

## PODER EXECUTIVO

### Outros Atos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
PRAÇA JUCA NOVAES, 1169  
46634168/0001-50 Exercício: 2022

### DECRETO Nº 7028 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2568

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$131.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				131.000,00
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	691	10.302.1013.2373.0000	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 032	FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL -	
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	
	2181	15.452.5002.2170.0000	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	101.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 068	CUSTEIO ILUMINACAO PUBLICA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	2594	10.331.1010.2390.0000	MANUTENCAO DO CEREST	-15.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 032	FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL -	
	2595	10.331.1010.2390.0000	MANUTENCAO DO CEREST	-15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 032	FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL -	
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	
	2178	15.452.5002.2170.0000	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	-50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 068	CUSTEIO ILUMINACAO PUBLICA	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 7028 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2568

36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
	2184	15.452.5002.2170.0000	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		-51.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		100 068	CUSTEIO ILUMINACAO PUBLICA		

**Anulação ( - )**

**-131.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 7029 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2568

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$271.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				271.200,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	31	04.122.7001.2329.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	00	DIVISAO DE SUPRIMENTOS	
	66	04.122.7001.2588.0000	MANUTENÇÃO DEPTO DE LICITAÇÃO/ COMPRAS	6.200,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	203	12.361.2007.2290.0000	PROERD - PROGRAMA DE ERRADICACAO DE DROGAS	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA	
	875	10.303.1006.2282.0000	AQUISICAO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS	150.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
09	02	01	COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJ.DO TURISMO	
	1154	23.695.6004.2296.0000	REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS	95.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 7029 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2568

06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	202	12.361.2007.2082.0000	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			-6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
06	06	02	DEPTO. DE TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR				
	439	12.306.2006.2074.0000	ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR			-4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE				
	623	10.301.1012.2545.0000	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE			-75.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
	666	10.302.1013.2012.0000	ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO			-30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA				
	869	10.303.1006.2028.0000	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS			-45.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
09	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
	1130	23.695.6004.2295.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO			-30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	1133	23.695.6004.2295.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO			-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 7029 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2568

09	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
1142	23.695.6004.2411.0000	MANUT.DO CAMPING MUNICIPAL	-15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1144	23.695.6004.2411.0000	MANUT.DO CAMPING MUNICIPAL	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1147	23.695.6004.2532.0000	MANUTENÇÃO DO COMTUR-CONSELHO MUNICIPAL DE TURI	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1148	23.695.6004.2532.0000	MANUTENÇÃO DO COMTUR-CONSELHO MUNICIPAL DE TURI	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1149	23.695.6004.2532.0000	MANUTENÇÃO DO COMTUR-CONSELHO MUNICIPAL DE TURI	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
09	02	01	COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJ.DO TURISMO		
1150	23.695.6004.2213.0000	ESTUDOS,TREINAMENTO E CAPACIT. DOS SERV.TURISTICCC	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1151	23.695.6004.2220.0000	DESENVOLVIMENTO DA PESCA AMADORA	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL		
86	03.062.8012.2610.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	-16.200,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 7029 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2568

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-271.200,00**  
**Anulação (-)**

\_\_\_\_\_  
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
**Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia**

**CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE AVARÉ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Avaré (CTER)**, em conformidade com a Lei nº 2.353/2020 e seu Regimento Interno, vem pelo presente **C O N V O C A R** a todos os Conselheiros do CTER/Avaré, para a reunião ordinária **que se realizará no dia 03 de Novembro de 2022 às 15h00**, na Casa do Cidadão, 1580 – Centro, para que se delibere a pauta abaixo designada:

- I. Abertura;
- II. Ofícios enviados e recebidos e demais assuntos pertinentes ao Conselho;
- III. Comunicação da Presidência;
- IV. Palavra Livre e;
- V. Encerramento.

**Estância Turística de Avaré, 18 de Outubro de 2022.**

  
**Alexandra Maciel Corrêa**

Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Avaré



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo – Decon

TERMO ADITIVO Nº. 003/2022.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 01/2021 AUTORIZADO COM BASE DA LEI Nº. 1.985 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016 E A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONVÊNIO 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ.

Pelo Presente, o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.168/0001-50, com sede à Praça Juca Novaes, 1169, centro, representado neste ato pelo EXMº. Sr. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito da Costa Silvestre, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 34.044.592-0, e inscrito no CPF/MF nº 299.164.959-58, residente e domiciliado nesta Comarca e pelo Secretário Municipal da Saúde, Roslindo Wilson Machado, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 1.026.183.391 e inscrito no CPF/MF nº 231.136.779-04, residente e domiciliado neste município e Comarca e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, situada à Rua Paraíba nº1003, nesta cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 44.584.019/0001-06, neste ato representada pelo seu provedor, Miguel Chibani Bakr, brasileiro, casado, bancário aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 6.935.884 e do CPF/MF nº 749.914.188-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo e pelo tesoureiro, José Roberto Pascon, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.436.894-1 e inscrito no CPF/MF nº 752.429.078-00, conforme documentos que confere aos qualificados poderes para representá-la na assinatura deste termo aditivo, daqui por diante designada simplesmente de Santa Casa, convencionaram o termo aditivo nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O convênio 01/2021, será acrescido do valor de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) referente a Medicamentos para o Pronto Socorro Municipal referente aos meses de OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2022.

PÓS-FIXADO	R\$ - MENSAL (OUT a DEZ/22)	R\$ - TOTAL
Medicamentos para o Pronto Socorro Municipal	40.000,00	120.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Na Cláusula Oitava – da dotação orçamentária recurso municipal, acrescer no seguinte item:

Classificação funcional	Fonte	Código de Aplicação	Ficha Desp.	Descrição	R\$ - Valor
10.303.1006.2028	01	310 000	869	Pós fixado – Medicamentos	120.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficando as demais Cláusulas inalteradas.

E, por estar assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Estância Turística de Avaré, 01 de Outubro de 2022.

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE

\_\_\_\_\_  
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito da Estância Turística de Avaré

\_\_\_\_\_  
ROSLINDO WILSON MACHADO  
Secretário da Saúde de Avaré

ENTIDADE CONVENIADA:

\_\_\_\_\_  
MIGUEL CHIBANI BAKR  
Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Avaré

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROBERTO PASCON  
Tesoureiro da Santa Casa Misericórdia de Avaré

Praça Juca Novaes, 1.169 – Centro – 18705-900 – Fone (14) 3711-2500 Avaré – SP



## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE EDITAL

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022 - PROCESSO Nº 337/2022**

#### **ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS**

**Objeto:** Registro de Preços para a eventual contratação futura de empresa para realização de diversos serviços para exposição de animais.

**Data de Encerramento:** 07 de novembro de 2.022 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 07 de novembro de 2.022 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.avare.sp.gov.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de outubro de 2.022 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022 - PROCESSO Nº 338/2022**

#### **ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS**

**Objeto:** Locação de pirâmides/tendas para cobertura dos camarotes, área vip e open bar.

**Data de Encerramento:** 08 de novembro de 2.022 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 08 de novembro de 2.022 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.avare.sp.gov.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de outubro de 2.022 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.**

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Quebra de Ordem Cronológica

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aluguel de equipamentos de som e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o evento "Festa das Crianças" na Concha Acústica.

Fornecedor: Diogenes Francisco Nunes

Empenho(s): 19529/2022

Valor: R\$ 2.000,00

Avaré, 19 de outubro de 2022

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de publicação em tamanho reduzido de edital de convocação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para publicidade dos Atos da Administração Pública Municipal.

Fornecedor: Vertente Comunicação Ltda.

Empenho(s): 21378/2022

Valor: R\$130,00

Avaré, 19 de outubro de 2022

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de publicações legais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade através do Sistema PUBNET.

Fornecedor: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Empenho(s): 110/2022

Valor: R\$ 16.133,24

Avaré, 19 de outubro de 2022

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de banco de dados do sistema legado para o novo sistema, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: E & L Produções de Software Ltda

Empenho(s): 322,323,338,376/2022

Valor: R\$ 11.620,93

Avaré, 19 de outubro de 2022

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de banco de dados do sistema legado para o novo sistema, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: E & L Produções de Software Ltda

Empenho(s): 339,340,341,343,344/2022

Valor: R\$ 20.548,85

Avaré, 19 de outubro de 2022

Itamar de Araujo

Secretário Municipal da Fazenda

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de banco de dados do sistema legado para o novo sistema, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: E & L Produções de Software Ltda

Empenho(s):

320,321,331,332,333,334,335,336,337,345/2022

Valor: R\$ 8.752,10

Avaré, 19 de outubro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de banco de dados do sistema legado para o novo sistema, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: E & L Produções de Software Ltda

Empenho(s): 328,329/2022

Valor: R\$ 6.908,08

Avaré, 19 de outubro de 2022

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de banco de dados do sistema legado para o novo sistema, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: E & L Produções de Software Ltda

Empenho(s): 324,325,326/2022

Valor: R\$ 4.005,32

Avaré, 19 de outubro de 2022

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de banco de dados do sistema legado para o novo sistema, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: E & L Produções de Software Ltda

Empenho(s): 330/2022

Valor: R\$ 2.940,21

Avaré, 19 de outubro de 2022

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assistência e Desenv. Social

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação,

implantação, treinamento, customização, migração, conversão de banco de dados do sistema legado para o novo sistema, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: E & L Produções de Software Ltda

Empenho(s): 327/2022

Valor: R\$ 6.070,10

Avaré, 19 de outubro de 2022

Josiane Aparecida Lopes Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço médico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Fernando Ovando de Almeida

Empenho(s): 17493/2022

Valor: R\$ 3.375,00

Avaré, 19 de outubro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de plantões médicos de urgência e emergência no Pronto Socorro.

Fornecedor: Hera Serviços Médicos Ltda.

Empenho(s): 12694/2022

Valor: R\$ 494.912,00

Avaré, 19 de outubro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de publicidade e propaganda e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das necessidades da Secretaria de Comunicação.

Fornecedor: House Criativa Comunicação Ltda.

Empenho(s): 370/2021

Valor: R\$ 24.774,59

Avaré, 19 de outubro de 2022

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de publicações no sistema INCOM da Imprensa Nacional e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade de dos atos da Administração Municipal.

Fornecedor: Imprensa Nacional

Empenho(s): 108/2022

Valor: R\$ 428,12

Avaré, 19 de outubro de 2022

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de Relatório de Atendimento ao Acidentado do Trabalho, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Cerest.

Fornecedor: Rafaela Correia Dantas

Empenho(s): 19251/2022

Valor: R\$ 71,85

Avaré, 19 de outubro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para serviços de monitoramento de alarme e câmera e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda.

Empenho(s): 5693/2022

Valor: R\$ 12.168,00

Avaré, 19 de outubro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para serviços de

monitoramento de alarme e câmera e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 5700,8113/2022

Valor: R\$ 20.280,00

Avaré, 19 de outubro de 2022

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender pacientes com Mandados Judiciais.

Fornecedor: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Empenho(s): 17947/2022

Valor: R\$ 1.927,53

Avaré, 19 de outubro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material para conserto e manutenção de equipamentos de Ar Condicionado e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Centro Administrativo Municipal.

Fornecedor: HD Company Tecnologia Eireli

Empenho(s): 19182/2022

Valor: R\$ 706,00

Avaré, 19 de outubro de 2022

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Mun. de Administração

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de massa asfáltica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de vias públicas.

Fornecedor: Renova Asfaltos Pavimentação e Obras Ltda.

Empenho(s): 17288/2022

Valor: R\$ 7.986,00

Avaré, 19 de outubro de 2022

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender pacientes com Mandados Judiciais.

Fornecedor: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eirelli

Empenho(s): 17899,17726/2022

Valor: R\$ 11.598,22

Avaré, 19 de outubro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde